



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 1ª (primeira) Sessão da 92ª (nonagésima segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais. Às 14h10min (quatorze horas e dez minutos) do dia 07 (sete) do mês fevereiro de 2020, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 2ª (segunda) Sessão da 92ª (nonagésima segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente - (c) Ordem do Dia; (d) - Encerramento. Inicialmente foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Logo, o Senhor Presidente Manoel Paixão Flores, convidou a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Dando seguimento, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora realizou a chamada dos Vereadores, e logo depois, foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; – Joao Pinheiro dos Santos; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo e Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “Quórum” legal, o Senhor Presidente, Manoel Paixão Flores, deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente. Logo, a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo fez a leitura da Ata da sessão anterior, como de costume, seja Ordinária ou Extraordinária. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para discussão e votação da 1ª (primeira) Sessão da 91ª (nonagésima primeira) Reunião Extraordinária ocorrida no dia 20 de janeiro de 2020. Após discussão, teve início a votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Logo, o Senhor Presidente declarou aos

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Senhores Vereadores que o motivo da convocação para a Reunião Extraordinária, respeitando o prazo legal, atendendo Requerimento do Executivo Municipal, conforme cópia protocolada encaminhada para cada Vereador, inclusive para os integrantes das Comissões de: **I – Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: João Pinheiro dos Santos, **Vice-Presidente**: Vagney Fernandes Ribeiro e **Relator**: Leires Gonçalves de Oliveira; **II – Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo, **Vice-Presidente**: Otelice Nunes de Oliveira e **Relator**: João Pinheiro dos Santos, acerca do Projeto de Lei Municipal de nº. 565, de 04 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre o ajuste no piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de São João das Missões e dá outras providências”. Após esclarecimentos do motivo da convocação, o Senhor Presidente convidou a 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, para fazer a leitura da única proposição, motivo da convocação para a sessão. Em seguida, a Senhora 1ª (primeira) Secretária da Mesa fez a leitura da proposição protocolada e inclusa na Ordem do Dia, que foi a seguinte: - Projeto de Lei Municipal de nº. 565, de 04 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre o ajuste no piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de São João das Missões e dá outras providências”, acompanhado dos Pareceres das Comissões competentes. Sequenciando, devido o Requerimento do Executivo Municipal de Urgência/Urgentíssima na tramitação, por decisão unânime dos Senhores *Edis*, ficou decidido a ocorrência das discussões e votações, com dispensa das formalidades legais, a fim de evitar prejuízos para os Servidores Públicos Municipais. Dando seguimento aos trabalhos, após leitura integral do Projeto de Lei e dos Pareceres, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para dar início as discussões e votações. Durante a primeira discussão, o Secretário Municipal de Saúde, o Senhor Ronaldo Verissimo de Souza, presente na Sessão, fez uso da palavra, prestando esclarecimentos do Projeto aos Senhores Vereadores. O Representante do Executivo Municipal também presente na Sessão, o Senhor Welington José de Oliveira, ocupante do Cargo

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

de Supervisor da Seção de Assessoramento e Gabinete, também prestou esclarecimentos aos Senhores Vereadores acerca do Projeto em discussão. Após discussão, ocorreu a votação, recebendo 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Logo depois, os trabalhos foram suspensos por 15 (quinze) minutos, pelo Senhor Presidente, a fim de análises e esclarecimentos dos representantes dos Executivo presentes na Sessão. Em seguida, os trabalhos foram reiniciados, para a segunda discussão e votação. Após discussão, ocorreu a segunda e última votação, ficando aprovado o Projeto de Lei Municipal de nº. 565, de 04 de fevereiro de 2020, que “*Dispõe sobre o ajuste no piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de São João das Missões e dá outras providências*”, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Finalizando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que durante a Sessão Extraordinária não há Grande Expediente, palavra franca e tribuna livre, conforme parágrafo único do artigo 154 do Regimento Interno Cameral, e declarou encerrado os trabalhos e a Sessão. Eu, Adélia Ribeiro Lopo, 1ª (primeira) Secretária da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 07 (sete) dias do mês fevereiro de 2020.

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Manoel Paixão Flores

PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES

João Pinheiro dos Santos

VICE-PRESIDENTE – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

Adélia Ribeiro Lopo

1ª SECRETÁRIA – ADÉLIA RIBEIRO LOPO

Rosane Lidório de Souza Dias

2ª SECRETÁRIA – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA

Adilson de Almeida Sousa

VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Leires Gonçalves de Oliveira

VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Otelice Nunes de Oliveira

VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA

VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO

Vagney Fernandes Ribeiro

VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO